



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2022 24 DE JUNHO DE 2022

I – SAUDAÇÕES À TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 24 de junho de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos.

Leitura da ata da 41ª Sessão Ordinária realizada dia 20 de junho de 2022.

III- ORDEM DO DIA

LDO 2023

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA - 24 de junho de 2022


Josivan Garreto da Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2022

24 DE JUNHO DE 2022

I – SAUDAÇÕES À TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 24 de junho de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos.

Leitura da ata da 01ª Sessão Extraordinária realizada dia 24 de junho de 2022 que trata sobre a votação do Projeto de Lei Nº 01/2022 – LDO a exercício 2023.

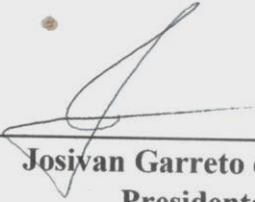
III- ORDEM DO DIA

LDO 2023

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA - 24 de junho de 2022


Josivan Garreto da Silva
Presidente

Retific. coada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **13 de junho de 2022**.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h18min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário fazer a leitura das seguintes atas: Ata da 38 (Trigésima oitava) sessão ordinária de 30 de maio de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade parcialmente, onde foi acordado a criação do anexo com perguntas e respostas realizadas nesta 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária. Depois o secretário fez também a leitura da 39(trigésima nona) sessão ordinária de 06 de junho de 2022 no qual foi aprovada com ressalvas. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Claumir**. Comunicou a mesa diretora que um morador do bairro aeroporto lhe comunicou que a caixa d’água do poço artesiano dessa localidade está sem tampa. Depois o parlamentar fez a leitura do requerimento de Nº 13/2022 de 13 de junho de 2022 de sua autoria protocolado nesta casa trata sobre: **“Vem na forma regimental, requerer que após aprovação do Plenário, seja oficializado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Mata Roma, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente à esta casa legislativa, cópias autênticas das folhas de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados pela administração municipal desde janeiro de 2021 a maio de 2022, sob pena de infringência ao Decreto Nº 201/67.”**. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Tiago Sousa**. Disse que o atual secretário de saúde veio a esta casa, no entanto muitas perguntas deixaram de ser questionadas em virtude da forma que ele se fez presente, sem comunicar no mínimo 02 (dois) dias antes a esta casa. Falou que visitou os povoados e sede deste município com a comissão competente do qual faz parte e viu realmente como está a gestão deste secretário de saúde de Mata Roma – MA na saúde. Citou por exemplo a situação do prédio da policlínica Brandão situada na sede onde precisa de manutenção na questão de vários pontos: Exemplo, limpeza no ar-condicionado, etc. Ressaltou aos nobres parlamentares terem cuidado ao fazerem suas oratórias na tribuna nessa casa legislativa. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Pedro Augusto**. Comunicou a Mesa Diretora que a estrutura do poço na Santa Luzia está comprometida. Relembrou também ao problema da iluminação no povoado Nicolau que precisa ser sanado o mais rápido possível. Ressaltou que apóia

o requerimento de Nº 13/2022 de autoria do vereador Claumir. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Francisco das Chagas.** Comunicou que a mesa diretora que visitou a policlínica situada no povoado bairro do açude. Explicou que de todas as policlínicas que visitastes, estavam razoáveis, no entanto a policlínica Brandão é a que mais precisa de manutenção pelo Poder Executivo. Explicou os nobres parlamentares que faz parte da comissão irão apresentar o relatório destas visitas em breve a respeito de suas visitas. Comunicou a Mesa Diretora que a caixa d'água do poço artesiano no povoado Areal está rachada no qual está comprometendo a estrutura deste poço. Pediu a mesa diretora que repasse tal problema ao Poder Executivo. Pediu também ao senhor presidente da casa que repasses os problemas citados à empresa responsável pela iluminação pública, para que tome as medidas cabíveis na solução dos problemas da iluminação pública deste município que está deixando muito a desejar. **Fez uso da palavra novamente no pequeno expediente o vereador Claumir Diniz Rego** para dizer que a **Comissão Competente** desta Casa Legislativa e **parlamentares** realizaram as visitas nas repartições da saúde deste município. Falou que os relatórios destas visitas estão sendo realizadas por escrito e fotográfico no qual estão quase concluídas. Falou que o atual secretário de saúde Abrahan Leopoldino esteve presente na 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 no qual, como todos os parlamentares presentes nessa sessão sabem, suas respostas não foram convincentes. Na Mesa Diretora o senhor presidente Josivan Garreto da Silva autorizou o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura do requerimento de Nº 13/2022 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego. Em seguida esse requerimento de Nº 13/2022 de 13 de junho de 2022 foi colocado em votação em plenário no qual obteve 07 (sete) votos a favor e 03 (três) votos contra. **Depois a Mesa Diretora autorizou a abertura do grande expediente.** Na Mesa Diretora o senhor presidente comunicou ao plenário que está também na pauta na Sessão do Dia o **"Projeto de Lei Nº 01/2022 de 06(seis) de junho de 2022 que trata sobre "Suspende os prazos relativos a validades dos concursos e seletivos públicos em razão da pandemia do covid-19 (coronavirus)." de autoria da Casa Legislativa.** Depois os senhores parlamentares discutiram sobre esse importantíssimo projeto de lei da casa, vereador Claumir falou que as justificativas do poder executivo a respeito desse assunto é inaceitável. **Fez uso da palavra no grande expediente o vereador Pedro Augusto para pedir** a Mesa Diretora que coloque esse projeto de lei de autoria do poder legislativo em votação na sessão do dia. Na Mesa Diretora no grande expediente o senhor presidente Josivan Garreto da Silva autorizou o primeiro secretário Javé Lima a fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 01/2022 de 06 (seis) de junho de 2022 de autoria da Casa Legislativa. Em seguida a Mesa Diretora colocou o projeto de lei de autoria da casa em apreciação e votação em plenário no qual recebeu 04 (votos) votos a favor e 01(um) voto com pedido vista, voto esse do parlamentar Franciogildo Mendes Garreto. Tal pedido de vista será formalizado via ofício e na próxima sessão essa votação deste projeto de autoria da casa seguirá com a votação e com transmissões legais. **Fez uso da palavra no grande expediente o vereador Claumir Diniz** para agradecer ao apoio dos colegas vereadores que votaram a favor de seu requerimento de Nº 13/2022 de sua autoria. Depois o vereador convocou os colegas vereadores da comissão competente para se reunirem em um horário oportuno nessa semana. **Na Mesa Diretora o senhor presidente comunicou a todos os parlamentares presentes que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 de autoria do Poder Executivo encontra-se já na Casa Legislativa. Autorizou o primeiro secretário fazer a leitura do referido ofício do projeto de lei da LDO ao exercício 2023.** Obs: Todos os fatos relatados nessa ata foi registrado por meio de vídeo e áudio e encontra-se na plataforma youtube no qual caso haja algo não tenha sido citado, tais gravações tem seus efeitos legais para demais diligências. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada

Javé Ferreira da Costa Lima
Tomou



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 20 de junho de 2022.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h18min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: **Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles**. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário Javé Lima fazer a leitura da ata de 13 de junho de 2022 aprovada com ressalvas. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Franciogildo Mendes Garreto** para explicar o porquê de ter pedido vista ao projeto de lei Nº 01/2022 de autoria da Casa Legislativa. Fez a leitura completa da justificativa do referido pedido de visto. Após a leitura comunicou aos parlamentares que seu voto ao projeto de lei Nº 01/2022 de autoria do legislativo que trata sobre suspender os prazos à validade do concurso e seletivo é contra. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Claumir Diniz Rego** para dizer que seu voto é a favor pela aprovação do projeto de lei 01/2022 de autoria da casa legislativa. Explicou que tal projeto está apenas neutralizando o período pandêmico, beneficiando assim aquele fez o concurso, que estudou e passou. **Na Mesa Diretora o presidente Josivan Garreto da Silva** disse que ouviu a leitura da justificativa do pedido de visto do vereador Franciogildo Mendes Garreto. **Depois colocou em apreciação e votação a justificativa do vereador Franciogildo Mendes Garreto, justificativa essa que detalha o motivo de seu voto contrário ao projeto de lei de autoria do Poder Legislativo Nº 01/2022**. Após o resultado da votação da justificativa do vereador Franciogildo, na Mesa Diretora o Sr. Presidente continuou com a apreciação e votação do projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, fez a contabilidade dos votos do Projeto de Lei Nº 01/2022 de 01/2022 de 06 de junho de 2022 que “Suspende os prazos relativos a validades dos concursos e seletivos públicos, em razão da pandemia do covid-19 (Coronavirus) no qual foi **aprovado por 06 (seis) votos a favor e 04 (quatro) votos contra**. **Continuando o Sr. Presidente na sessão do dia colocou em apreciação e votação em plenário o anexo I do Projeto de Lei Nº 01/2022 de 06 de junho de 2022 no qual foi desaprovado por 06 (seis) votos contra e 03 (três) votos a favor**. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Claumir** comunicou aos parlamentares e galeria que o **Relatório da Comissão de Saúde da Câmara Municipal sobre as questões da falta de medicamentos e atendimentos nas**

saúde dita quando se fez presente nesta casa legislativa não convenceu os membros desta casa. **Na Mesa Diretora o senhor presidente Josivan Garreto** explicou que houve uma pequena melhora na saúde deste município depois da visita realizada na saúde pelos parlamentares desta casa. **Fez uso da palavra no pequeno expediente a vereadora Maria dos Remédios** para dizer que não discorda do relatório e nem das visitas feita pela comissão, equipe competente. Depois a vereadora fez algumas perguntas aos membros desta comissão para tirar algumas dúvidas a respeito desse relatório. Em resposta a equipe da comissão responderam na íntegra. Explicou aos presentes que de modo algum discorda do relatório. A vereadora pediu em plenário a união de todos os vereadores para requerer ao Poder Executivo que possa trazer um endocrinologista, em virtude de no município terem muitas pessoas com problemas de diabetes, etc. **Voltou a fazer uso da palavra no grande expediente o vereador Claumir** para dizer que o relatório foi realizado juntamente com a equipe da comissão competente da casa legislativa e vereadores convidados. Relatório esse tanto por escrito e fotográfico para evitar barreiras impostas. **Na Mesa Diretora o presidente Josivan Garreto da Silva** colocou o “**Relatório da Comissão de Saúde da Câmara Municipal sobre as questões da falta de medicamentos e atendimentos nas unidades de saúde na zona rural de Mata Roma**” em votação no qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores da Casa Legislativa. **Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Pedro Augusto** para dizer que o real foco do relatório que trata da saúde realizada pelos parlamentares desta casa é ajudar na administração deste município. Agradeceu o apoio dos colegas vereadores pela votação deste relatório da comissão aprovado por unanimidade no pequeno expediente. **Voltou a fazer uso no pequeno expediente o vereador Claumir Diniz Rego**. Perguntou a mesa diretora o ofício Circular N° 10/2022 de 13 de junho de 2022 protocolado pelo presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Mata Roma – MA protocolado nesta casa. **Na Mesa Diretora o senhor presidente Josivan Garreto da Silva** de já comunicou aos vereadores presentes que todos os parlamentos desta casa estão convocados para participar dessa reunião cujo assunto na pauta desta reunião lá nesse sindicato é sobre “**Precatórios do FUNDEB/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**” à ser realizada no dia 14 de junho de 2022 as 19h. **Voltou fazer uso da oratória o vereador Claumir**. Agradeceu o apoio dos colegas vereadores pela aprovação por unanimidade do relatório da comissão da saúde e que a Casa Legislativa encaminhe esse relatório aprovado por unanimidade à Secretaria Municipal de Saúde e ao Poder Executivo por meio de ofício para estes se inteirar dos problemas relatados nesse documento. **No íterim da palavra o vereador Claumir Diniz Rego** disse aos parlamentares presentes na Sessão do Dia que no **Regimento Interno rege a eleição da mesa diretora da camara de Mata Roma – MA de uma forma, entretanto a lei orgânica municipal rege de outra forma. Portanto solicitou a mesa diretora que seja colocado em discussão em plenário a respeito desse assunto que suma importância. No pequeno expediente usou a palavra o vereador Tiago Sousa Monteles** para dizer que a eleição da Mesa Diretora seja feita obedecendo a Lei Orgânica. **Fez uso da palavra no pequeno expediente a vereadora Miryan Mendes** para dizer que o inciso no Regimento Interno da Casa Legislativa rege como proceder com a eleição da Mesa Diretora em cada biênio. Portanto que em seu ponto de vista, que seja feito de acordo com a lei orgânica. **Fez uso da palavra no pequeno expediente novamente o vereador Pedro Augusto**. Sugeriu que essa eleição seja realizada no dia 27 de junho de 2022. **Fez uso da palavra no pequeno expediente à vereadora Maria Madalena** para dizer que a eleição da casa seja obedecida a lei orgânica. Fez uso da palavra no pequeno expediente o vereador Francisco das Chagas. Agradeceu todos os parlamentares pela aprovação do relatório da comissão que trata sobre a saúde. Quanto à eleição da Mesa Diretora, que seja discutido entre todos os parlamentares sobre esse assunto. **Na Mesa**

aprovação do relatório da comissão que trata sobre a saúde. Quanto à eleição da Mesa Diretora, que seja discutido entre todos os parlamentares sobre esse assunto. **Na Mesa Diretora o senhor presidente Josivan Garreto da Silva** disse que o plenário é soberano nas decisões. **Na Mesa Diretora o primeiro secretário Javé Lima** solicitou a Sr. Maria Noêmia, Assessora Jurídica da Casa Legislativa para dizer quais seriam os procedimentos cabíveis nessa questão da data da eleição da Mesa Diretora, em virtude que o Regimento Interno rege de uma forma e a Lei Orgânica Municipal de outra forma. **Fez uso da palavra no pequeno expediente a assessora jurídica da casa Maria Noêmia.** Respondeu ao questionamento do vereador Javé Lima para dizer que a eleição deverá ser feita obedecendo à Lei Orgânica Municipal. Diante dos fatos discutidos sobre a data da eleição da Mesa Diretora, o Sr. Presidente da Casa Legislativa de Mata Roma – MA Josivan Garreto da Silva colocou em apreciação e votação a escolha do dia e mês para ser realizada a eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024 no qual foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra para que a sessão seja realizada no dia 27 de junho de 2022 obedecendo assim a Lei Orgânica Municipal conforme Art. 27º que diz: **“A Eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-à obrigatoriamente na última Sessão Ordinária do mês de junho da sessão legislativa, empossando-se os eleitos automaticamente no dia 01º (primeiro) de janeiro do ano seguinte às 09:00 horas”.** Depois da votação o senhor presidente Josivan Garreto da Silva abriu o Grande Expediente, encaminhou para a **Comissão de Orçamento e Fiscalização** o Projeto de Lei N° 01/2022 de autoria do Poder Executivo que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências – LDO 2023”.** Em seguida o presidente da **Comissão de Orçamento e Fiscalização** Javé Ferreira da Costa Lima assinou o termo de remessa da LDO na sessão do dia. Em seguida foi feito um acordo entre os parlamentares na sessão do dia que será realizado uma sessão extraordinária na sexta feira 24 de junho de 2022 com intuito de tratar sobre esse projeto de lei N° 01/2022 – LDO 2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada

Josivan Garreto da Silva
Francisgildes Mendes Javé



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma -
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br



01 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXERCÍCIO 2022 LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	NW	
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	
07	Maria Madalena Alves da Costa	NW	
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Extraordinária de 24 de junho de 2022 precisamente às 09:40hs da manhã.

Mata Roma- MA 24 de junho de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma -

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br



02 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXERCÍCIO 2022 – LDO 2023 LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	Sim	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	MN	
03	Franciogildo Mendes Garreto	Sim	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Sim	
05	Javé Ferreira da Costa Lima	Sim	
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	Sim	
07	Maria Madalena Alves da Costa	MN	
08	Miryan Mendes Teixeira	Sim	
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	Sim	
10	Tiago Sousa Monteles	Sim	

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Extraordinária de 24 de junho de 2022 precisamente às 10:15hs da manhã.

Mata Roma- MA 24 de junho de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXERCÍCIO 2022
LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 24 de junho de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXERCÍCIO 2022 – LDO 2023 LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 24 de junho de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Secretário



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

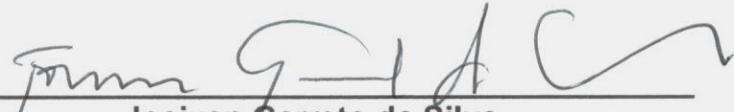
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

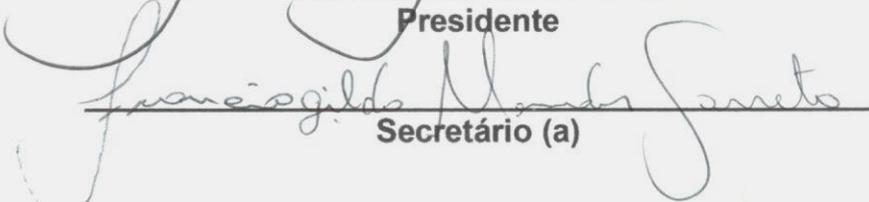
Ata da 01ª (Primeira) Sessão Extraordinária no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada no dia 24 de junho de 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h15min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário fazer a leitura da ata da 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022 no qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente comunicou aos vereadores presente em plenário na Sessão do Dia que o Projeto de Lei Nº 01/2022 que trata sobre a Lei Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023 de autoria do Poder Executivo é o assunto da pauta desta Sessão Extraordinária. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente autorizou o segundo secretário Franciogildo Mendes Garreto para fazer a leitura do relatório realizado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização no qual trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023. Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego. Comunicou ao plenário que a comissão do qual faz parte, a Comissão Orçamento e Fiscalização realizaram duas reuniões nessa semana para tratar da LDO 2023. Em uma das reuniões esteve presente a Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, auxiliou na análise desse projeto de autoria do Poder Executivo minuciosamente. O vereador Claumir disse a todos no plenário que o parecer é favorável pela aprovação do projeto de lei – LDO 2023. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente colocou em apreciação e votação o projeto de lei Nº 01/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023 no qual foi aprovado por 08 (oito) votos e 0 (zero) votos contra no primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.

Mata Roma – MA, 24 de junho de 2022.



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Secretário (a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma -
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022 – LDO 2023
01(Primeiro) Turno

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023, dá outras providências”.

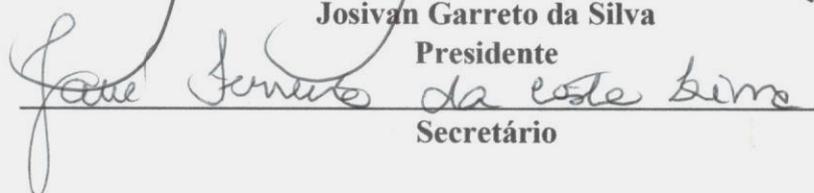
Vereadores que **concordam** com o Projeto de Lei Votam (SIM).

Vereadores que **não concordam** com o Projeto de Lei Votam (Não).

Nº	Vereadores	SIM/NÃO	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	NÃO	
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	Franciogildo Mendes Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	Maria dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	NÃO	
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Pedro Augusto
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	Tiago de Sousa Monteles

Mata Roma – MA – 24 de junho de 2024



Josivan Garreto da Silva
Presidente


Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma -
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br



2ª(SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022 – LDO 2023
02º (Segundo) Turno

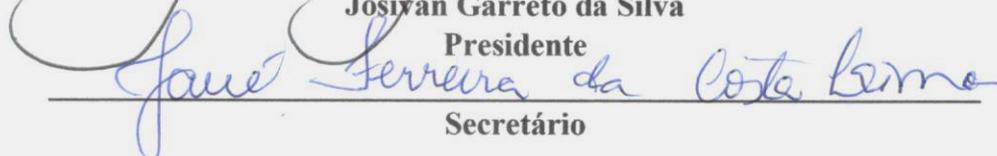
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023, dá outras providências”.

Vereadores que **concordam** com o Projeto de Lei Votam (SIM).

Vereadores que **não concordam** com o Projeto de Lei Votam (Não).

Nº	Vereadores	SIM/NÃO	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	Sim	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	Não	
03	Franciogildo Mendes Garreto	Sim	Franciogildo M. Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Sim	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	Sim	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	Sim	Maria dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	Não	
08	Miryan Mendes Teixeira	Sim	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	Sim	Pedro Augusto
10	Tiago Sousa Monteles	Sim	Tiago de Sousa Monteles

Mata Roma – MA – 24 de junho de 2024


Josivan Garreto da Silva
Presidente

Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

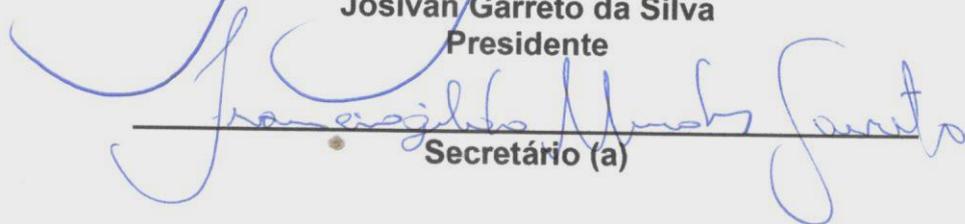
Ata da 02ª (Segunda) Sessão Extraordinária no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada no dia 24 de junho de 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 10h30min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, , Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, , Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário fazer a leitura da ata da 01ª (Primeira) Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2022 no qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente comunicou aos parlamentares que o assunto da pauta é a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023 de autoria do Poder Executivo. Em seguida o senhor presidente Josivan Garreto da Silva colocou em apreciação e votação o Projeto de Lei Nº 01/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023 no qual foi aprovado por 08 (votos) a favor e 0 (zero) contra. Após a votação agradeceu ao apoio de todos os parlamentares por votarem a favor desse projeto de suma importância. No grande expediente o Sr. Presidente comunicou ao plenário que a eleição da nova mesa diretora está mantida e será realizada na segunda feira dia 27 de junho de 2022 as 09:00 Hrs. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.

Mata Roma – MA, 24 de junho de 2022.



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Franciogildo Mendes Garreto
Secretário (a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Referência: Projeto de Lei Nº 01/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA

Emenda: “Dispõe sobre As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2023 e dá outras providências”.

RELATÓRIO

A Matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei Nº 01/2022.

Para tanto, o Projeto de Lei baixou com vistas à presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplinam à sua tramitação, estando sob a responsabilidade deste relator Claumir Diniz Rego, ora signatário, para a emissão do Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais, o projeto está nessa 01 (primeira) Sessão Extraordinária de 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, não tendo recebido emendas nem substantivo. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos, constitucionais e jurídicos da proposição.

Mata Roma – MA, 23 de junho de 2022



Claumir Diniz Rego
Relator



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

Após reunião realizada pela Comissão e Análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição estar respeitada. A Matéria é legal, pois está de acordo com Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e ainda, atende ao devido rito quando sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

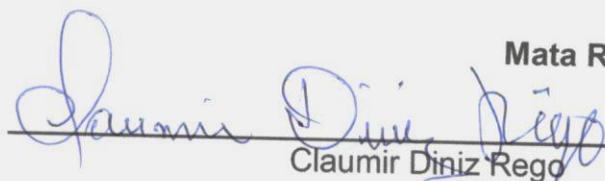
Na condição de relator, verifico que a proposição indica: “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023”.

CONCLUSÃO

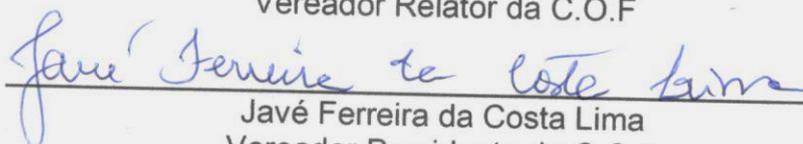
Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimental e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO

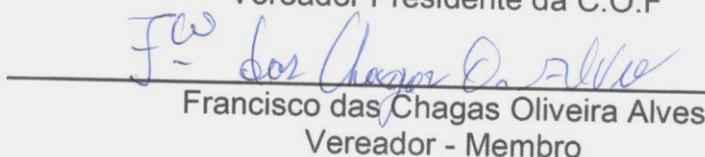
Mata Roma – MA, 24 de junho de 2022


Cláudio Diniz Rego

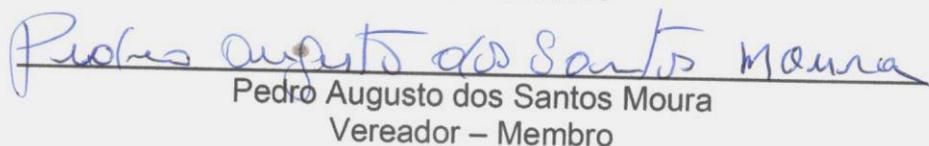
Vereador Relator da C.O.F


Javé Ferreira da Costa Lima

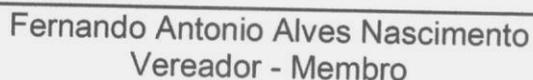
Vereador Presidente da C.O.F


Francisco das Chagas Oliveira Alves

Vereador - Membro


Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador – Membro


Fernando Antonio Alves Nascimento

Vereador - Membro